

ATA DA QUARTA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

REGIÃO NORDESTE

Joinville, 17 de março de 2022

1 No décimo sétimo dia de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Escola 2 Municipal Vereador Curt Alvino Monich, à rua Harold Maul nº 250, no Bairro Aventureiro, na Região da Subprefeitura Nordeste, em Joinville, Santa Catarina, área que abrange os bairros 3 Aventureiro, Jardim Sofia, Jardim Paraíso, Vila Cubatão e Área Rural Vigorelli, foi realizada a 4 5 quarta Reunião Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, que acontecerá no dia quatorze de maio de dois mil e vinte e dois, no Teatro Juarez 6 Machado, conforme Edital de Convocação nº 0011796811/2022 - SEPUD.UAC, de 31/01/2022, 7 e errata SEI nº 0012086404/2022 - SEPUD.UAC, de 25/02/2022. O objetivo desta reunião foi 8 9 esclarecer a população sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho 10 da Cidade" e sobre o funcionamento da Conferência, que será realizada pelo Poder Executivo 11 Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", 12 Mandato 2019-2022. O Gerente de Planejamento da Sepud, arquiteto e urbanista Marco Aurelio 13 14 Chianello, fez a abertura da reunião, e a Secretária Executiva do Conselho da Cidade, Patrícia 15 Rathunde Santos, fez a apresentação sobre o tema. Para falar sobre a Conferência 16 Extraordinária e sobre o Conselho da Cidade, Patrícia utilizou a versão simplificada e ilustrada 17 das informações constantes no Anexo II desta ata, para facilitar a compreensão, conforme Anexo 18 III desta ata. Durante a apresentação os presentes teceram comentários e dirimiram dúvidas. 19 Nada mais a tratar, às vinte horas e trinta minutos foi encerrada a reunião. Fizeram-se presentes 20 onze pessoas, conforme lista de presença no Anexo I desta ata. Registramos que no Anexo IV 21 desta ata está o impresso com o material explicativo entregue aos participantes. Esta reunião



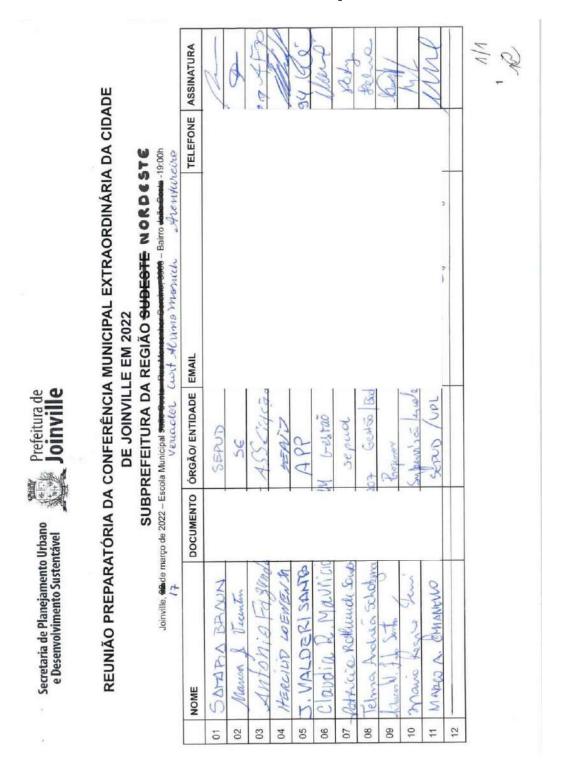
contou com o apoio das arquitetas e urbanistas Sabrina Aparecida Lopes Roman e Samara Braun, da Sepud. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei essa ata, com o auxílio de Maiara Lindroth, estagiária de Arquitetura e Urbanismo da Sepud. A ata vai assinada pelo Gerente de Planejamento da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Marco Aurelio Chianello, e por mim. Joinville, dezessete de março de dois mil e vinte e dois.

> Marco Aurelio Chianello Gerente da Unidade de Planejamento Urbano da Sepud

Patrícia Rathunde Santos Secretária Executiva do Conselho da Cidade



ANEXO I LISTA DE PRESENÇA





ANEXO II APRESENTAÇÃO

Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022

Lei Complementar n° 380, de 31 de Julho de 2012



Data: 24/02/2022

Objetivo

Eleição dos novos representantes da sociedade civil organizada para preencher as vagas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - "Conselho da Cidade" no mandato 2022/2025, e apreciação de outros assuntos e diretrizes para a política urbana do Município.





Conselho da Cidade

2009

Cria-se o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável** de Joinville, órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, regulamentado pelo Estatuto da Cidade, pelo Plano Diretor e pela Lei Complementar 380/2012.

Finalidades

Propor diretrizes para o desenvolvimento municipal, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental, o transporte e a mobilidade urbana, respeitando o Plano Diretor.





3

Conselho da Cidade

Composição

 Plenário composto por 52 membros titulares e 52 membros suplentes com mandatos de três anos. Todos trabalham juntos na busca de soluções para promover uma sociedade cada vez mais inclusiva, onde a população tenha garantida a igualdade de acesso aos bens e serviços públicos.

Conselheiros

 Para ser conselheiro não é necessário ter conhecimento específico. A experiência do cidadão que vive a cidade em todos os seus aspectos é tão importante para ajudar a entender e a melhorar nossa cidade quanto o conhecimento técnico sobre ela.

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável





Deveres

Participar das reuniões do Conselho da Cidade: lembrando que foram escolhidos para representar toda a sociedade, não apenas um segmento social, uma entidade, e muito menos seus interesses pessoais. Os interesses da cidade são muito maiores e mais importantes.

O trabalho dos conselheiros é voluntário.

As **reuniões ordinárias** do Conselho da Cidade **acontecem uma vez por mês**, mas poderão ser convocadas reuniões extraordinárias quando necessário, considerando a urgência e relevância dos temas a serem tratados. São os próprios conselheiros que decidem, na primeira reunião anual, o horário e os dias das reuniões ordinárias.



5

Câmaras Comunitárias Setoriais

Os conselheiros são distribuídos em **quatro Câmaras**, que se reúnem separadamente sempre que houver necessidade de análise mais aprofundada de algum assunto da sua competência:

- 1. Ordenamento Territorial e Integração Regional;
- 2. Promoção Econômica e Social;
- 3. Qualificação do Ambiente Natural e Construído;
- 4. Mobilidade Urbana.





Segmentos Sociais

Na composição do Conselho da Cidade, o poder público ocupa 20 vagas com indicações do Prefeito e a sociedade civil organizada conta com 32 representantes, que serão eleitos nessa Conferência Municipal para o mandato de 2022 a 2025, dentro dos seguintes segmentos:

- 1. Entidades dos movimentos populares: 16 titulares e 16 suplentes;
- 2. Entidades empresariais: 4 titulares e 4 suplentes;
- 3. Sindicatos de trabalhadores: 2 titulares e 2 suplentes;
- 4. Entidades profissionais: 4 titulares e.4 suplentes;
- 5. Entidades acadêmicas e de pesquisa: 4 titulares e 4 suplentes;
- Organizações Não Governamentais: 2 titulares e 2 suplentes.

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável



7

Inscrições

Disponíveis Até 06/05

- Acessar: www.joinville.sc.gov.br;
- 2. Pesquisar por: "Inscrição para Conferência da Cidade";
- 3. Preencher o formulário de inscrição.

As subprefeituras e as oito escolas de realização das Reuniões Preparatórias dispõem de computador para inscrição de quem não tem acesso à internet.

Os inscritos serão distribuídos em duas categorias:

- Representantes das entidades: direito a voz, voto e candidatura, desde que tenham sido indicados pela entidade, apresentado a documentação necessária em tempo hábil, e estejam devidamente credenciados na Conferência;
- Cidadãos eleitores: membros da sociedade em geral, com direito a voz e voto no Segmento dos Movimentos Populares.
- Os participantes que **não** fizerem a inscrição prévia serão Observadores, **sem direito a voz, voto ou** candidatura.

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável





22/02

14/03 a 24/03

A Conferência é precedida de **reuniões preparatórias** abertas à população para esclarecímentos sobre a eleição e o Conselho da Cidade, nas regiões das oito Subprefeituras, **das 19:00h às 20:00h**

Abertura das Inscrições Realização das Reuniões Preparatórias

- 14/03/22 Pirabeiraba Escola Agrícola Carlos Heins Funke Rodovia SC 418, Km 0,5 Bairro Dona Francisca
- 15/03/22 Sul Escola Municipal Orestes Guimarães
- 16/03/22 Leste Escola Municipal Desembargador José Antônio Navarro Lins -
- 17/03/22 Nordeste Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich
- 21/03/22 Oeste Escola Municipal Karin Barkemeyer
- 22/03/22 Sudeste Escola Municipal João Costa
- 23/03/22 Centro-Norte Escola Municipal Pastor Hans Müller
- 24/03/22 Sudoeste Escola Municipal Elizabeth Von Dreifuss





CRONOGRAMA

9

22/03

14/03 a 24/03

04/04 a 29/04

Local: Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUD)

Endereço: XV de novembro, Centro.

Horário: 9:00 às 13:00h

Abertura das Inscrições Realização das Reuniões Preparatórias Periodo de entrega de documentos dos candidatos às vagas no Conselho da Cidade

Os representantes das entidades, além de fazer sua inscrição online para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, deverão apresentar, mediante protocolo específico, os seguintes documentos:

- 1. Carta de indicação da entidade a que representa, firmada pelo seu representante legal, conforme a ata da eleição ou posse da atual diretoria (original);
- 2. Documento de identidade do candidato (cópia simples);
- 3. Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples);
- * Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição da entidade, registrada em cartório, com endereço em Joinville e outros dados de contato, que formalize a sua existência, denominação distintiva, identificação do qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples).

Prefeitura de Joinville

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

CRONOGRAMA



04/04 a 29/04 06/05 22/03 14/03 a 24/03 Abertura Realização Período de entrega de Encerramento das das Reuniões documentos dos das Inscrições Inscrições Preparatórias candidatos às vagas no para a Conferência Conselho da Cidade

O prazo para confirmação da inscrição e apresentação de documentos é até o dia **29 de abril de 2022,** os demais participantes deverão confirmar as inscrições para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 até o dia 4 de maio de 2022, através de publicação, no site da Prefeitura, da nominata dos inscritos nas diversas categorias e segmentos.

Secretaria de Planejamento Urbano Prefeitura de e Desenvolvimento Sustentável

11

CRONOGRAMA

14/05 22/03 14/03 a 24/03 04/04 a 29/04 06/05 Realização Realização da Abertura Período de entrega de Encerramento das Reuniões documentos dos das Inscrições Conferência das Inscrições Preparatórias candidatos às vagas no para a Conferência Municipal Conselho da Cidade Extraordinária

O credenciamento acontecerá das 08:00h às 09:15h.

Local: Teatro Juarez Machado, junto ao Centreventos Cau Hansen de Joinville.

Avenida José Vieira, nº 315, Bairro América.

Secretaria de Planejamento Urbano Presenvolvimento Sustentável

CRONOGRAMA



08:30h - Plenária de Abertura

- Abertura da Conferência;
- Leitura e aprovação do Regulamento da Conferência
- · Palestra sobre desenvolvimento urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro
- Informação sobre quantidade de assinaturas necessárias para moções (a partir das 09:15h, assim que encerrar o credenciamento)
- Esclarecimentos sobre as eleições nos Grupos de Segmentos Sociais para preencher as vagas no Conselho da Cidade
- Separação dos Grupos de Segmentos Sociais para as votações



13

10:00h - Grupos de Segmentos Sociais

para eleição dos membros do Conselho da Cidade Mandato 2022-2025:

- 1. Movimentos Populares (16 titulares e 16 suplentes)
- 2. Entidades Empresariais (4 titulares e 4 suplentes)
- 3. Sindicatos de Trabalhadores (2 titulares e 2 suplentes)
- 4. Entidades Profissionais (4 titulares e 4 suplentes)
- 5. Entidades Acadêmicas e de Pesquisa (4 titulares e 4 suplentes)
- 6. Organizações Não Governamentais (ONGs) (2 titulares e 2 suplentes)





11:30h - Plenária de Encerramento

- Aprovação das moções apresentadas;
- Homologação dos representantes da Sociedade Civil Organizada eleitos para suprir as vagas no Conselho da Cidade;
- Apresentação da listagem de representantes do Poder Público Municipal indicados pelo Prefeito para compor o Conselho da Cidade Mandato 2022-2025.



15

Cronograma

22/03	14/03 a 24/03	04/04 a 29/04	06/05	14/05	10/06
Abertura das Inscrições	Realização das Reuniões Preparatórias	Período de entrega de documentos dos candidatos às vagas no Conselho da Cidade	Encerramento das Inscrições para a Conferência	Realização da Conferência Municipal Extraordinária	posse dos novos conselheiros







PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Acesse: www.joinville.sc.gov.br

- 1. Edital de Convocação;
- 2. Regimento Interno;
- 3. Regulamento da Conferência, a ser aprovado pela Plenária;
- 4. Cartilha de orientações.

Dúvidas? Fale conosco!



conselhodacidade@joinville.sc.gov.br





17

Obrigado



Unidade de Planejamento sepud.upl@joinville.sc.gov.br



ANEXO III APRESENTAÇÃO ILUSTRADA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

 14/05/2022 - Teatro Juarez Machado sábado - 08:30h às 12:00h -



CONSELHO DA CIDADE

Câmaras Comunitárias Setoriais

- Ordenamento Territorial e Integração Regional
- Promoção Econômica e Social
- Qualificação do Ambiente Natural e Construido
- Mobilidade Urbana

OBJETIVO

ELEGER
OS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZADA PARA O
PRÓXIMO MANDATO DO
CONSELHO DA
CIDADE

CONSELHEIROS

- São voluntários
- Não precisam ter conhecimento específico
- · São indicados por entidades
- Representam um segmento social

MAS...

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, "Conselho da Cidade"

> existe para ajudar no planejamento municipal, aconselhar o Poder Executivo na tomada de decisão sobre questões urbanísticas e de mobilidade urbana

CONSELHEIROS

... precisam saber que o
INTERESSE DA COMUNIDADE,
como um todo, é bem mais IMPORTANTE
e precisa prevalecer sobre os interesses
particulares ou de alguns grupos

CONSELHO DA CIDADE

¶A QUARTA FOIDA

Reuniões ordinárias mensais (tem sido sempre na primeira quarta-feira de cada mês)

(tem sido sempre na primeira quarta-teira de cada mes)

Reuniões das **Câmaras Comunitárias Setoriais** (normalmente no periodo da manhã, só quando necessário) O Conselho da Cidade é formado por dois grandes grupos Poder Público Municipal

Sociedade Civil Organizada















- Cada segmento tem várias entidades
 Cada entidade poderá indicar apenas uma pessoa para a conferência
 Essa pessoa deve se inscrever e apresentar documentos no prazo

 É quem chamamos de

 REPRESENTANTE

 DA

 ENTIDADE
- 3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

 EXEMPLOS:

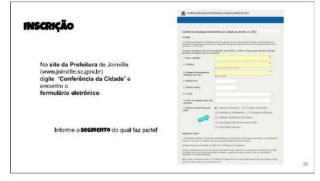
 | Compression | Comp















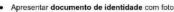






CREDENCIAMENTO

Das 08:00h às 09:15h



- Assinar a Lista de Presença
- Receber a pulseira de identificação do segmento social
- Se for representante de entidade, receber o crachá com o seu nome

Quem perder esse horário não poderá votar, nem ser votado, nem falar na conferência, só poderá observar e assinará a lista de presença de "Observadores"



Representantes DAS **entidades**





MOÇÃO

Proposição feita por algum participante de assembleia, para que seja validada e votada, que pode ser relativa a qualquer incidente que surja nessa assembleia ou fora dela.

Normalmente é uma proposta que quer provocar algum tipo de ação de um órgão público, algo que seja de interesse comum.

Na Conferência da Cidade, para ser submetida a votação da Plenária, a moção deve ser apresentada em formulário específico (disponível na recepção da conferência) e assinada por 10% do total de credenciados para a conferência, no mínimo.



Separação dos Segmentos Sociais para as **VOTAÇÕES**











Os eleitores dos Movimentos Populares poderão escolher até 2 CANDIDATOS

Representantes DAS entidades CIDADÃOS ELEITORES

Depois das votações e da apuração dos votos...









DÝVIDAS?

Ligue para (47) 3422-7333 ou envie e-mail para conselhodacidade@joinville.sc.gov.br



ANEXO IV

MATERIAL DA CONFERÊNCIA DISTRIBUÍDO AOS PRESENTES

CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022

A Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 será realizada no dia 14 de maio de 2022 pela Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUD) e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2019-2022 com o objetivo de eleger os representantes dos diversos segmentos da sociedade civil organizada para compor o Conselho da Cidade Mandato 2022-2025.

Na abertura do evento, a plenária deverá aprovar o Regulamento da Conferência Municipal, que traz a programação do dia e outros detalhes, e em seguida haverá uma palestra sobre "Desenvolvimento urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro".

Finalizada a palestra os participantes irão para os seus respectivos Grupos de Segmentos Sociais, onde elegerão seus representantes no Conselho da Cidade Mandato 2022-2025, conforme o quadro a seguir:

Segmento Social	Titulares	Suplentes	Total
Movimentos Populares	16	16	32
Entidades Empresariais	4	4	8
Entidades Sindicais de Trabalhadores	2	2	4
Entidades Profissionais	4	4	8
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	4	4	8
Organizações Não Governamentais	2	2	4
	Total:	(20)	64

Após as eleições nos grupos de segmentos sociais, a plenária se reunirá para aprovar as moções que tiverem sido apresentadas durante a conferência e homologar os nomes dos eleitos em cada segmento social. Nesse momento será apresentada a listagem dos representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, para participar do Conselho da Cidade no Mandato 2022-2025, e em seguida será dada por encerrada a conferência.

Como participar da conferência?

Todos os cidadãos podem participar da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, e o primeiro passo é inscrever-se através do site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) até o dia 06/05/2022, informando seu segmento social.

Documentação

Os representantes das entidades, além de fazer sua inscrição online para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, deverão apresentar, na Secretaria de Planejamento Urbano Desenvolvimento Sustentável, SEPUD, à Rua XV de Novembro, 485, Centro de Joinville, SC, das 9:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, de 4 a 29 de abril de 2022, mediante protocolo específico, os seguintes decumentos:

- I Carta de indicação da entidade a que representa, firmada pelo seu representante legal, conforme a ata da eleição ou posse da atual diretoria (original);
- II Documento de identidade do candidato (cópia simples);
- III Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples);
- IV Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição da entidade, registrada em cartório, com endereço em Joinville e outros dados de contato, que formalize a sua existência, denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples).

OBSERVAÇÕES:

- Cada entidade poderá indicar apenas um representante.
- Os cidadãos em geral não precisam apresentar a documentação acima, mas devem levar documento de identidade no dia da conferência e poderão votar somente no segmento Movimentos Populares, como Cidadãos Eleitores.

Credenciamento

No dia da Conferência, todos os inscritos deverão apresentar original do documento de identidade com foto, assinar a lista de presença e receber a pulseira identicadora do seu segmento social. O credenciamento acontecerá das 8h às 9h15 do dia 14/05/2022, e quem não o fizer nesse prazo perderá o direito de voz, votar ou ser votado, e poderá participar da Conferência Extraordinária apenas como observador.



Eleições

Para poder votar e ser votado na Conferência, é necessário inscrever-se pelo site da Prefeitura Municipal de Joinville até o dia 06/05/2022, informando que é representante de tal entidade e de tal segmento social e apresentar os documentos necessários na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, do dia 04/04 a 29/04/2022, das 9:00 às 13:00h.

Cidadãos em geral também poderão votar nas eleições, mas somente no segmento Movimentos Populares. Para isso deverão inscrever-se até o dia 06/05/2022, mas o único documento exigido será a original do documento de identidade com foto no dia da conferência, na assinatura da lista de presença.

Cada participante poderá votar somente no segmento social no qual se inscreveu.

No momento da votação, os grupos sociais se separarão e cada credenciado receberá uma cédula de votação, com os nomes dos candidatos de seu segmento. Cada grupo escolherá sua forma de votação para escolha de seus representantes titulares e suplentes

Funcionários públicos municipais também poderão ser indicados como representantes de entidades, desde que não sejam ocupantes de cargos de confiança, comissionados ou com função gratificada.

O Conselho da Cidade

Desde 2001, através da Lei Federal 10.257, "Estatuto da Cidade", as cidades brasileiras têm sido desafiadas a contar com a participação da comunidade nas decisões referentes ao seu desenvolvimento. E foi por isso que, em 2009, nasceu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" de Joinville.

Desde então, as decisões urbanísticas sobre a cidade contam com a participação da comunidade. Os caminhos a tomar, objetivos e estratégias para alcançá-los são pensados em conjunto pelo serviço público municipal e pelo Conselho da Cidade.

A missão do Conselho da Cidade é ajudar no planejamento municipal, aconselhar o Prefeito sobre políticas que envolvem o ordenamento territorial urbano e rural, integração regional, promoção socioeconômica sustentável, qualificação ambiental, transporte e mobilidade urbana, e por isso o conselheiro deve estudar o Plano Diretor de Joinville.

Os Conselheiros

São 52 conselheiros titulares e 52 conselheiros suplentes que formam o Conselho da Cidade, e todos trabalham juntos na busca de soluções para promover uma sociedade cada vez mais inclusiva, onde a população tenha garantida a igualdade de acesso aos bens e serviços públicos. Para ser conselheiro não é necessário ter conhecimento específico.

A experiência do cidadão que vive a cidade em todos os seus aspectos é tão importante para ajudar a entender e a melhorar nossa cidade quanto o conhecimento técnico sobre ela.

Esses conselheiros são distribuídos em quatro Câmaras Comunitárias Setoriais, que se reúnem em separado sempre que houver necessidade de análise mais aprofundada de algum assunto de sua competência:

- Ordenamento Territorial e Integração Regional;
- Promoção Econômica e Social;
- Qualicação do Ambiente Natural e Construído;
- Mobilidade Urbana.

Os conselheiros devem participar das reuniões do Conselho da Cidade lembrando que foram escolhidos para representar toda a sociedade, e não apenas um segmento social, uma entidade, e muito menos seus interesses pessoais, pois os interesses da cidade são muito maiores e mais importantes do que os interesses particulares e pessoais.

As discussões devem acontecer com respeito e bom senso, e o "bem maior" deve nortear todas as discussões e decisões. O trabalho dos conselheiros é voluntário, e sua missão é uma só: ajudar a pensar e construir uma cidade cada vez mais saudável, sustentável e humana.

As reuniões ordinárias do Conselho da Cidade acontecem uma vez por mês, mas poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário, considerando a urgência e relevância dos temas a serem tratados. São os próprios conselheiros que decidem, na primeira reunião anual, o horário e os dias das reuniões ordinárias.

Como ser conselheiro?

Para ser conselheiro é preciso ser indicado como o único representante oficial de uma entidade do seu segmento social, e apresentar a documentação que o comprese.

Deverá fazer sua inscrição para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 pelo site, apresentar os documentos necessários na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, do dia 04/04 até o dia 29/04/2022,das 09:00h às 13:00h, participar da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, no dia 14/05/2022, no Teatro Juarez Machado, junto ao Centreventos Cau Hansen de Joinville, fazer seu credenciamento das 08:00h às 09:15h, candidatar-se e concorrer com os demais candidatos do segmento social do qual faz parte.

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

